

matrícula

15.548

ficha

1

ESTADO DE SÃO PAULO

23 de junho

de 1981

Imóvel: UM TERRENO constituído dos lotes RA-1B; BA.1; BA-2; - RA-3 e D; EA-2; CA-1; DA-1; C; e E, denominado Chácara Hortulândia Paulista, situado na Fazenda Paredão, antigo Bairro do Guaió, zona rural desta cidade e comarca, que se encontra dentro das seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto situado junto à ponte sobre o Rio Guaió, segue cortando a rua João Pekny, confrontando com a propriedade de Thirso Martinho, em diversos segmentos de reta, com as seguintes distâncias: 77,07ms; mais 44,67ms; mais 42,14ms; mais 35,35ms; mais 11,35ms; mais 23,47ms; mais 30,05ms; mais 53,58ms; mais 17,86ms; mais 22,43ms; mais 18,63ms; mais 18,62ms; - mais 18,95ms; totalizando 414,17ms; daí segue pelo eixo de uma estrada em linhas sinuosas, confrontando com a propriedade de Waldir N. Borgui, numa distância de 276,89ms, até o ponto situado junto a divisa com a propriedade de Trajane Correa de Godoy, daí, defletindo à esquerda, segue pela divisa em linha reta e seca, confrontando com a propriedade de Trajane Correa de Godoy, com o rumo SW.35º 12'00", numa distância de 935,19ms até o ponto situado na divisa com a propriedade de Shumpai Awaihara, daí, defletindo à esquerda, segue pela divisa, em diversos seguintes diversos segmentos de reta, confrontando com a propriedade de Shumpai Awaihara, com as seguintes rumos e distancias: SE 68º 09'48" - 155,38ms - SE 50º44'55"- 10,59ms; SE 63º 03'32" 54,52ms; SE 66º 36'45"- 127,47ms; SE 72º30'43"-30,62ms; SE 63º05'44"-45,30ms; SE - 67º18'48" - 225,55ms; SE 68º00'09" -81,43ms; SE 65º22'35 - 26,40ms; SE-67º18'25"-211,25ms, até o ponto situado junto ao correjo Guaió, daí, segue pelo Rio Guaió, e jusante pelo seu curso natural, acompanhando toda a sua sinuosidade, numa extensão de 5.065,32ms., até o ponto de partida, encerrando-se assim a descrição do perímetro uma área total de 797.862,00ms.2.- (Cadastrado sob ns adiantes relatados, no INCRA.: 1) 638269000337-área total 37,8-área utilizada 0,0-área aproveitável 37,8-mod.fiscal 5,0-nº mod.fiscal 7,5- 2) 638269.000 . 116 área total: 21,7-área utilizada 0,0-área aproveitável - 21,7- mod.fiscal 5,0- nº mod.fiscais 4,3 -3) 638.269.000.310 área total 9,9 -área utilizada 0,0- área aproveitável 9,9 - mod. fiscal 5,0- nº mod.fiscais 1,9- e 4) 638.269.000.108 - área total 10,2-área utilizada 0,0- área aproveitável 5,0 - mod.fiscal 5,0-nº mód. fiscais 2,0.-

(continua no verso)

matrícula

ficha

15.548

1
verso

Proprietária: NORZAR S/A - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, firma com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2003, 16º andar, Sala 1612, São-Paulo-Capital. CGC. 60.893.609.0001-69.-

Registro Anterior: R.20/225; R.8/226; R.8/227; R.19/228 e -- R.6/229 todos deste Registro.-

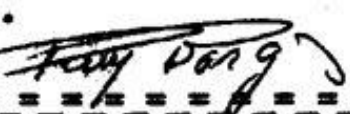
Escr. Hab.

Oficial: 

Av.1/15.548 - em 23 de junho de 1981.-

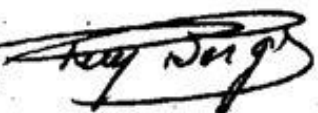
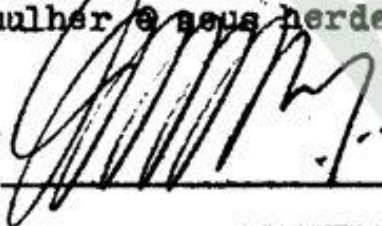
Certifico e dou fé, que o imóvel da presente matrícula, é o resultante da UNIFICAÇÃO dos imóveis havidos pela proprietária pelos registros acima, os quais eram contíguos, cuja Unificação foi feita por escritura de 29/12/80 das Notas - do 2º Ofício de Poá (L.34-fls.46/53), nos termos do artigo 234 da lei 6.015/73.-

Escr. Hab.

Oficial: 

AV.2/15.548 - em 23 de junho de 1981.-

Conforme certidão expedida em 13/11/1975, pelo 1º Ofício de Suzano, verifica-se que digo Suzano e AV.1/225, deste Registro verifica-se que Francisco Pekny e sua mulher Ursula Toni Paula Pekny ou Ursula Pekny, por escritura de 4 de dezembro de 1964, do 24º Tabelião de São Paulo, (L.658-fls.45vº), instituíram a favor de Alfredo Pekny e sua mulher Fraya Pekny, uma servidão de passagem no quinhão que coube a Francisco Pekny, conforme inscrição n.280, fls.102, do livro 4 de Registros Diversos, quinhão este situado nesta cidade e comarca de Poá, na Chácara Hortulância Paulista, no lugar denominado Fazenda Paredão, antigo Bairro Guaió, tendo como início o local onde se acha cravado o marco n.1 e fim, o ponto onde se acha cravado o marco 8; cuja servidão ficou concedida em caráter irrevogável, a livre passagem pelo mencionado caminho e será somente a favor de Alfredo Pekny e sua mulher e seus herdeiros.-

O Oficial O Esc.Hab. 

matrícula	ficha
15.548	2

Poá, 5 de agosto de 1981

R.3-15.548- Em 5 de agosto de 1.981.

O imóvel objeto da presente matrícula foi LOTEADO de conformi-
dade com a lei 6766 de 19 de dezembro de 1.979, com a denomi-
nação de PARQUE RESIDENCIAL NOVA POÁ, de propriedade de NOR-
ZAR S/A-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, já qualificada. PLANO DE LO-
TEAMENTO. Trata-se de arruamento e loteamento de uso exclusi-
vamente residencial. O arruamento obedece a todas as especifi-
cações e restrições das legislações atualmente em vigor. O ar-
ruamento compõe de 30 ruas com a largura de 9 ms; 1 rua com a
largura de 10 ms; 6 ruas com a largura de 12 ms. e 3 ruas com
a largura de 14 ms; 1 rua com a largura de 15 ms; 3 avenidas
com a largura de 20 ms; 3 avenidas com a largura de 18 ms; --
3 avenidas com a largura de 14 ms; e 10 vielas com a largura
de 4 ms., perfazendo uma área de 165.945,12 ms², o correspon-
dente a um percentual de 24,037% da área total do loteamento.

Do loteamento: As divisões foram efetuadas de acôrdo com as -
legislações vigentes, após consultas prévias aos órgãos compe-
tentes. Foram projetadas 1432 lotes de uso exclusivamente resi-
dencial, perfazendo os lotes uma área de 418.854,83 ms², e que
corresponde a 60.672% da área do loteamento. Do sistema de la-

zer e proteção aos mananciais: Os sistemas de lazer estão distri-
buidos em tais pontos que, preservarão todos os mananciais, -
córregos ou nascentes em virtude da preservação da mata na -
faixa de proteção. De acôrdo com a lei 4771/65 do Código Flo-
restal o presente arruamento e loteamento projetou faixas de
> proteção do longo dos córregos que conjugadas ao sistema de
lazer atenderá perfeitamente aos objetivos do código citado.

matrícula

ficha

15.548

2
verso

(citado.) A área do Sistema de Lazer e da Proteção dos Mananciais, cuja largura é de 5 ms. para cada lado é de 71.026,86 ms², com um percentual de 10,288% da área total do projeto. Da área institucional: A área institucional localizada na parte central do loteamento ocupa uma área de 34.540,85 ms², que -- corresponde a 5,003% do total do loteamento. ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS : área dos lotes (1432) - 418.854,83 ms² = 60,672%; área das vias públicas - 165.945,12 ms² = 24,037%; área do sistema de lazer e proteção dos mananciais: 71.026,86 ms² = 10,288%; -- área institucional: 34.540,85 ms² = 5,003%. Área a lotear : -- 690.367,66 ms² = 100,000%. Área reservada do mesmo proprietário: 107.494,34 ms² - área total da gleba: 797.862,00 ms². Atividades agrícolas de pequena monta predomina o local inexistindo atividades industriais num raio de 5 Kms. do projeto. Os resíduos líquidos serão obrigatoriamente (pelo contrato de venda) encaminhados para as fossas sépticas e poços absorventes do tipo NB 41. O lixo domiciliar será coletado e encaminhado até o local apropriado até a implantação do sistema de coleta pela prefeitura ou órgão competente. O empreendimento está situado no perímetro de expansão urbano do município de Poá. Os ventos dominantes no local são os de SUL-NORTE. O loteamento será dotado de sistema de distribuição de água através do sistema a -- ser implantado conforme as exigências. Os recuos mínimos, a -- taxa de ocupação e índice de aproveitamento das edificações atendendo as legislações municipal em vigência, ou seja, área de ocupação do lote de 60% com recuo frontal de 4 ms. com -- 3 ms. nos fundos e nas laterais de 1,50 m. Na esquina o recuo

matrícula

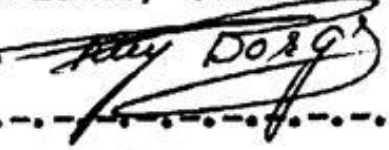
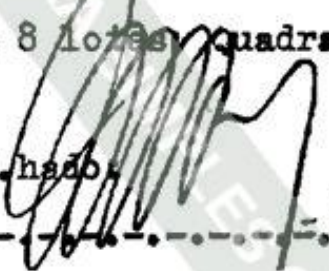
ficha

15.548

3

Poá, 5 de agosto de 1981

(recuo) lateral será de 2 ms. Relação de quadras e respectivos lotes: Quadra A com 23 lotes; Quadra B1 com 23 lotes; Quadra B2 com 33 lotes; Quadra C com 30 lotes; Quadra D1 com 24 lotes; Quadra D2 com 24 lotes; Quadra D3 com 24 lotes; Quadra D4 com 24 lotes; Quadra D5 com 13 lotes; Quadra D6 com 24 lotes; Quadra E1 com 24 lotes; Quadra E2 com 24 lotes; Quadra E3 com 24 lotes; Quadra E4 com 24 lotes; Quadra E5 com 24 lotes; Quadra E6 com 24 lotes; Quadra E7 com 13 lotes; Quadra E8 com 24 lotes; Quadra F com 25 lotes; Quadra G com 44 lotes; Quadra H1 com 24 lotes; Quadra H2 com 24 lotes; Quadra H3 com 24 lotes; Quadra H4 com 24 lotes; Quadra H5 com 24 lotes; Quadra H6 com 24 lotes; Quadra H7 com 24 lotes; Quadra H8 com 23 lotes; Quadra I com 17 lotes; Quadra J com 18 lotes; Quadra K com 47 lotes; Quadra L com 44 lotes; Quadra M1 com 24 lotes; Quadra M2 com 24 lotes; Quadra M3 com 24 lotes; Quadra M4 com 24 lotes; Quadra M5 com 24 lotes; Quadra M6 com 24 lotes; Quadra M7 com 24 lotes; Quadra M8 com 24 lotes; Quadra N com 58 lotes; Quadra O com 59 lotes; Quadra P com 11 lotes; Quadra Q com 40 lotes; Quadra R com 10 lotes; Quadra S com 54 lotes; Quadra T com 28 lotes; Quadra U com 43 lotes; Quadra V com 26 lotes; Quadra X com 63 lotes; Quadra Y com 8 lotes; Quadra W com 30 lotes; Quadra Z com 1 lote.

O Of. Esc. hab. 

Av. 4- 15.548-Em 5 de agosto de 1.981.

> De acordo com o artigo 22 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, foi aberta nesta data a matrícula de numero 16.102

matrícula

ficha

15.548

3 verso

(nº 16.102) referente a doação pela proprietária à - -
 Prefeitura Municipal de Poá, do sistema viário, sistema de La -
 zer e área institucional.

O of. *Ray Borg*

Esc. hab: *[assinatura]*

Av.5 à 14/15.548 - em 23 de junho de 1982.-

Por requerimento passado em São Paulo, aos 16/6/82, NORZAR S/A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, já qualificada, solicitou a presente averbação à fim de ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foram construídos 10(dez) SALÕES COMERCIAIS, - que receberam os n.s. 470; 474; 480; 484; 490; 494; 500; 504 510 e 514 da Avenida Cap. Esperidião Hoffer, tendo sido cons- truídos nos lotes de ns. 24, 24, 23, 23, 22, 22, 21, 21, 20 e 20, da quadra T respectivamente, recebendo-se os HABITE-SE - ns. 110/82; 111/82; 112/82; 113/82; 114/82; 115/82; 116/82, - 117/82; 118/82; 119/82 respectivamente, todos expedidos pela Prefeitura da Estancia Turística de Poá, aos 09 de junho de 1982.-

O Escr.Hab.

Oficial: *Ray Borg*

Av.15 à 22/15.548 - em 23 de novembro de 1982.-

Por requerimento passado em São Paulo, aos 16 de novembro de 1982, instruída por certidões ns. 191/82 e 166/82 expedidas pela Prefeitura da Estância Turística de Poá, aos 16/11/82, - e 30 de setembro de 1982, verifica-se que as ruas 3, 23, 29, 39, 41 e Avenidas B, C, e E, do Loteamento Parque Residenci- al Nova Poa, denominam-se atualmente RUA³VIRGILIO REGIS DE - OLIVEIRA; RUA³BENEDITO TOMAZ FERREIRA, RUA²GAUDÊNCIO ROMANO; RUA³FRANCISCO M. DE OLIVEIRA, RUA⁴EUGENIO ROSSONI, AVENIDA⁸- CIDADE DE TEOFILO OTONI; AVENIDA¹CIDADE DE MARINGÁ, e AVENI- DA¹CARMELINDO VALI respectivamente.-

A.Escr.Hab.

Oficial: *[assinatura]*

- continua na ficha 4 -

matrícula

ficha

15.548

04

Poá 26 de abril

de 19 84

Av.23/15.548 - Em 26 de abril de 1.984.

Por Requerimento datado de 05 de abril de 1.984, e Certidão - sob nº 095/84, expedida aos 23 de março de 1.984, pela Prefeitura da Estância Turística de Poá, é feita a presente averbação para constar que a Avenida "F" denomina-se atualmente - / AVENIDA CAMPO GRANDE.

Escriv.Hab.

Oficial.-

Av.24/15.548 - Em 14 de novembro de 1.984.-

Por Requerimento datado de 17 de outubro de 1.984, e Certidões nºs 286 à 296/84, datadas de 24/09/84, da P.M.de Poá-SP., é feita a presente averbação para constar que as Ruas 1, 2, 4, 5, 6, 10, 21, 30, Av. "A", Av. "D" e Av. "G" constabtes desta matrícula, denominam-se atualmente RUAS JOÃO FRANCISCO CARRARA; JOÃO PEREIRA DOS SANTOS; ALIMYCHAIA; ORLANDO DA COSTA; CIDADE DE NOVA GRANADA; OSVALDO BARBOSA; WALDOMIRO MARQUESINI; e WALTER JOSE LAMBERTI, e Avenidas ESPERIDIÃO GOSSON; SÃO PEDRO DOS FERROS e PORTO ALEGRE, respectivamente.-

Escriv.Hab.-

Oficial.-

Av.25/15.548 - Em 27 de março de 1.985.-

Por Requerimento datado de 26 de fevereiro de 1.985, e Publicação do D.O. Comercio do dia 06/02/85, pg.19, é feita a presente averbação para constar que a proprietaria do imóvel desta matrícula passou a utilizar a razão social de NORZAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-

Escriv.Hab.-

Oficial.-

Av.26/15.548 - Em 27 de maio de 1.986.-

Por Escritura datada de 29 de janeiro de 1.986, do 13º Cartório de Notas de São Paulo-SP., Lº 2.580, fls.2, é feita a presente averbação para constar que os prédios sob nºs 470, 474, 480, 484, 490, 494, 550, 504, 510 e 514 da Av.Cap.Esperidião Hoffer, averbados sob nºs 4 à 14 nesta matrícula, receberam a Certidão Negativa de Débitos sob nº 504602, série A, expedida pelo IAPAS- Ag.Pinheiros, aos 08-05-86.-

Escriv.Hab.-

> Oficial.-

- continua no verso -

matricula

15.548

ficha

04

verso

Av.27/15.548 - Em 11 de novembro de 1.986.-

É feita a presente averbação para constar que foi procedida -/ nesta mesma data, nas matrículas nºs.32.470 à 32.488,32.494 à 32.497,19.669 à 19.722 e 19.723 à 19.765, o DESDOBRIO dos lotes que compõem as quadras "S","T" e "U", o qual foi procedido nas referidas matrículas, por estarem tais lotes distribuídos nas mesmas,-de acordo com Planta nº223/86 e Alvará nº 945,- e ainda os lotes 01 a 17 da q."I",ainda não desmembrados d/matricula.-

Oficial.-

Escrev.Hab.

Av.28/15.548 - Em 28 de setembro de 1.988.-

Por requerimento datado de 21 de setembro de 1.988, e Certi-
dão nº506/88, expedida aos 15 de setembro de 1.988, pela PM:-
de Poá-SP., consta que a Rua 7 conhecida como Rua Sabiá deno-
mina-se atualmente RUA ZACARIAS RODRIGUES, e que a Rua 32 co-
nhecida como Rua Pinguim Projetada denomina-se atualmente RUA
JERÔNIMO JOVIANO DE DEUS.-

A ESCRIV.AUT.-

Av29/15.548 - Em 07 de fevereiro de 1.990.

Por requerimento datado de 12 de janeiro de 1.990, e Cópia da
Ata da Assembleia Geral de Transformação e de Incorporação -
realizada aos 27/11/89, registrada na JUCESP sob nº874.275, é
feita a presente averbação para constar que em virtude da fir-
ma NORZAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, haver sido INCORPORADA
à firma ZARVOS IMÓVEIS LTDA, os lotes constantes das quadras-
A, C, D-5, D-6, E-7, E-8, F, G, H-7, H-8, V, Z, e a área re-
servada com 107.494,34ms2, passaram ao patrimônio da incorpo-
radora ZARVOS IMÓVEIS LTDA,CGC.62.201.108/0001-08,com sede na
Av.Brig. Faria Lima, nº 2003, 16º andar, São Paulo-SP.:-

O ESCRIV.AUT.

Av.30/15.548 - Em 06 de março de 1.992.

Por escritura de Ratificação de Contrato de Mútuo de Dinheiro
e outros Pactos, com Garantia Hipotecária, datada aos 03 de -
fevereiro de 1.992, do 16º Cartório de notas da Capital-SP, Lº
1688, Fls.79vs, é feita a presente averbação para constar que
a área reservada de 50.150,02ms2, foi dada em garantia em PRI-

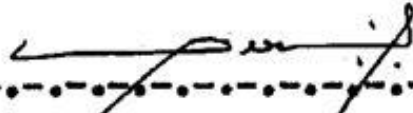
MEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-

(segue ficha 2)

matrícula	ficha
15.548	05

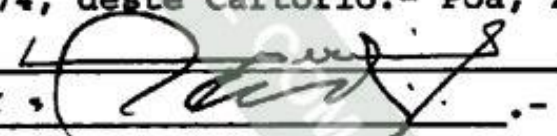
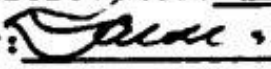
Poá 06 de março de 1992

CET, CGC.00.360.0001.04, com sede em Brasília-DF, conforme -
matrícula 49.402, aberta nesta mesma data.

A ESCRIT. AUT. 

-----F

Av.31/15.548 - À vista do requerimento de 26 de maio de 1994, faço constar que por escritura lavrada nas notas deste cartório, em 14 de fevereiro de 1990 (LQ 120, fls 56), a NOROZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A adquiriu por compra feita a ZARVOS IMÓVEIS LTDA parte do Parque Residencial Nova Poá, a que se refere o loteamento registrado sob nº 3 na presente matrícula, ou seja, as quadras A, D-5, D-6, F e G, nos termos dos registros feitos sob nº 1 nas matrículas 45.246 a 45.374, deste Cartório.- Poá, 23 de junho de 1994.

A Escrevente:  O Oficial Interven-
tor: .-

Av.32/15.548 - À vista do mesmo requerimento atrás menciona-
do, faço constar que a NOROZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
S/A obteve junto a Prefeitura do Município de Poá, nos ter-
mos do alvará, nº 6.538, expedido em 12 de novembro de 1990,
no processo administrativo nº 3.166/90, licença para cons-
trução, além de outras, de 121 residências unifamiliares na
totalidade das quadras F e G, sendo 46 unidades na quadra F
e 75 unidades na quadra G, tudo conforme planta substitutiva
aprovaada sob nº 228/90. Em relação às referidas quadras, foi
obtida também aprovação junto aos órgãos estaduais, nos ter-
mos da Declaração de Anuência Prévia nº 003/94, expedida pe-
la Secretaria de Estado da Habitação, em 1º de março de
1994, no processo nº SH - 035/02/94 e da Licença de Instala-
ção de Desmembramento nº 004629, expedida pela CETESB - Com-

(continua no verso)

matrícula

15.548

folha

05

verso

panhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, em 13 de maio de 1994, no processo nº 01/00175/04. Faço constar ainda que as construções projetadas na quadra "F" foram concluídas, nos termos dos Habite-se nºs 013/94 e 058/94, expedidos em 18/05/94, no processo municipal nº 1.539/94, cujas regularizações foram averbadas caso-a-caso, nesta data, nas respectivas matrículas, com aberturas de matrículas para os prédios e seus respectivos terrenos. Com exceção dos lotes 12, 13 e 14, todos os demais lotes da quadra "F" não sofreram qualquer alteração em suas medidas de perímetro, ou seja, foram apenas, em razão da construção de dois prédios, subdivididos em dois lotes, exceção também se fez em relação aos lotes 9, 10 e 11 que recebem apenas uma construção e não sofreu qualquer alteração.- Poá, 23 de junho de 1994. A Escrevente: [Assinatura] Oficial Interventor: [Assinatura] .-

Av.33/15.548 - Faço constar de ofício, à vista da certidão / municipal nº 476/87, de 17/09/87, que a RUA 13 denomina-se / atualmente RUA PERDIZ PROJETADA.- Poá, 18 de dezembro de 1997. O Oficial Designado: [Assinatura] (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

Av.34/15.548 - Faço constar de ofício, à vista da certidão / municipal nº 476/87, de 17/09/87, que a RUA 12 denomina-se / atualmente RUA ÁGUIA PROJETADA.- Poá, 13 de janeiro de 1998. O Oficial Designado: [Assinatura] (Bel. Ataíde Souza Macedo).

Av.35/15.548 - Faço constar, de ofício, à vista da certidão / municipal nº 0476/87, que a Rua 14 passou a denominar-se RUA CONDOR PROJETADA.- Poá, 16 de outubro de 1998. O Oficial Designado: [Assinatura] (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

(continua na ficha 06)

matrícula

ficha

15.548

06

Poá, 17 de novembro de 1998

Av.36/15.548 - Faço constar, de ofício, à vista da certidão/ municipal nº 0476/87, que a Rua 19 passou a denominar-se RUA GAIVOTA PROJETADA.- Poá, 17 de novembro de 1998. O Oficial / Designado: [Assinatura] (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

Av.37/15.548 - Faço constar, de ofício, à vista da certidão/ municipal nº 0476/87, de 17/09/87, que a Rua 20 passou a denominar-se RUA AZULÃO PROJETADA e a Rua 22 passou a denominar-se RUA JURITI PROJETADA.- Poá, 15 de dezembro de 1998. O Oficial Designado: [Assinatura] (Bel. Ataíde Souza Macedo).-

Av.38/15.548 - À vista da escritura de desapropriação amigável de 01 de dezembro de 1998, lavrada neste 1º Tabelião de Notas (Lº 148, fls 397/400), fica DESMEMBRADA, do imóvel matriculado, um terreno com a área de 1.674,07m², parte da área reservada de 37.961,77m², destinado a construção de uma EMEL, TRANSMITIDO a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, tendo sido aberta para o referido terreno a matrícula nº 59.710.- Poá, 07 de janeiro de 1999. O Oficial Designado: [Assinatura] (Bel. Ataíde Souza / Macedo).-

Av.39/15.548 - A vista do requerimento adiante mencionado e da alteração contratual datada de 20/10/98, registrada na JUCESP sob nº 201.377/98-6, em 11/12/98, faço constar que a ZARVOS - IMÓVEIS LTDA teve sua denominação alterada para ADIMOB LTDA. Poá, 17 de julho de 2000. A Substituta Designada: [Assinatura] (Nanci Elaine Roque).

Av.40/15.548 - A vista do requerimento de 03 de março de
(continua no verso)

matrícula

15.548

ficha

06
verso

2000, do alvará municipal nº 670, expedido em 20/06/2000, e do respectivo projeto aprovado no processo nº 361/2000, foram abertas, nesta data, as matrículas nºs 61.640 e 61.641, respectivamente, para dois terrenos com as áreas de 3.819,03m² e 32.468,67m², correspondentes aos remanescentes da área reservada de 37.961,77m². Poá, 17 de julho de 2000. A Substituta Designada: Nanci Elaine Roque (Nanci Elaine Roque).

AV-41/15548, em 29 de agosto de 2005.

À vista do requerimento datado de 29/07/2005, e da Lei Municipal nº 2.539/96, de 02/10/1996, procedo a presente averbação para constar que a **RUA CONDOR** passou a denominar-se **RUA HUMBERTO SILVANI**. O Substituto Designado: Mario Luiz Soares da Silva (Mario Luiz Soares da Silva).